



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quarta-feira • 15 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2433

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto N. 86 de 01 de julho de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
- **Decreto N. 87 de 01 de julho de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 255.591,86 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e um reais, oitenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

**Unidade Gestora: Todas**  
Rua Tiradentes, Nº 23  
Centro  
C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

Decreto No. 86 de 01 de julho de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 1033 de 21 de junho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 86 de 01/07 de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### Acréscimo de Dotação

##### **03.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	35.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>35.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>35.000,00</b>

##### **03.10.01 - SECRETARIA DE SAÚDE**

###### **2.050 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>

##### **03.12.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

###### **2.066 - GESTÃO DO BLOCO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS**

3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 0	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>500,00</b>

###### **2.069 - GESTÃO DO BLOCO DE FINANC.DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>

###### **2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 7.500,00**

##### **03.13.01 - SECRETARIA INFRAESTR SERV PÚBLICOS E DESENV URBANO**

###### **2.084 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	50.000,00
-------------------------------------	----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>97.500,00</b>

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 97.500,00

**Redução de Dotação**

**03.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 0 35.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 35.000,00**

**Total da Unidade R\$ 35.000,00**

**03.10.01 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**2.050 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 2 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00**

**Total da Unidade R\$ 5.000,00**

**03.12.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.066 - GESTÃO DO BLOCO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS**

3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 228 500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 500,00**

**2.069 - GESTÃO DO BLOCO DE FINANC.DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 228 4.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00**

**2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI**

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.500,00</b>
<b>03.13.01 - SECRETARIA INFRAESTR SERV PÚBLICOS E DESENV URBANO</b>		
<b>2.084 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	50.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<hr/> <b>Valor Total R\$</b>	<hr/> <b>97.500,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

Decreto No. 87 de 01 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 255.591,86 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e um reais, oitenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 1057 de 30 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**03.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.6.0.41.00 - Contribuições

Fonte: 0 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00**

**Total da Unidade R\$ 5.000,00**

**03.08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 101 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

**2.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 101 5.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 101 4.210,11

**Total do Projeto/Atividade R\$ 9.210,11**

**Total da Unidade R\$ 12.210,11**

**03.10.01 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**2.040 - SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 2 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00**

**2.050 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00**

**Total da Unidade R\$ 10.000,00**

**03.12.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.066 - GESTÃO DO BLOCO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 0 5.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Unidade Gestora: Todas

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 228	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>2.069 - GESTÃO DO BLOCO DE FINANC.DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	1.744,33
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.744,33</b>
<b>2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>21.744,33</b>
<b>03.13.01 - SECRETARIA INFRAESTR SERV PÚBLICOS E DESENV URBANO</b>		
<b>2.084 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	34.137,42
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>34.137,42</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>34.137,42</b>
<b>03.15.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
<b>2.010 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS</b>		
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	7.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.500,00</b>
<b>2.012 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS</b>		
4.6.9.0.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 0	150.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
<b>2.014 - CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</b>		
3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 0	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>172.500,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>255.591,86</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

**Dotações Anuladas**

**03.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte: 0 7.500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 7.500,00**

**Total da Unidade R\$ 7.500,00**

**03.08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1.012 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 101 3.000,00

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 101 9.210,11

**Total do Projeto/Atividade R\$ 12.210,11**

**Total da Unidade R\$ 12.210,11**

**03.10.01 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**1.028 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA MELHOR EM CASA**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 2 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00**

**2.038 - SAÚDE BUCAL**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00**

**Total da Unidade R\$ 10.000,00**

**03.12.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.067 - GESTÃO DO BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESP.DE MEDIA COMPLEXIDADE**

3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 29 1.744,33

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.744,33**

**2.080 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade R\$ 11.744,33**

**03.13.01 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**2.081 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 189.137,42

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Unidade Gestora: Todas

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>189.137,42</b>
<b>2.082 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>199.137,42</b>
<b>03.17.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
<b>2.094 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE GOVERNO E RELAÇÃO INSTITUCIONAIS</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>255.591,86</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 255.591,86

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL